



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.601, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

SIMONE DOS SANTOS ABADIA, matrícula nº 935085, CPF nº 999.813.861-20, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centro Sul, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.605, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

DALMIRON OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 1173448, CPF nº 260.018.428-76, para exercer a função de confiança de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.614, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

NILVA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 106976, CPF nº 438.923.611-34, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Oeste, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.615, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LORENA SEABRA GUIMARÃES E SOUZA, matrícula nº 1208519, CPF nº 004.065.341-28, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Redenção, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.616, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.416, de 5 de abril de 2023, que exonerou FÁBIO LEONARDO DE SOUSA, matrícula nº 1433415, CPF nº 001.344.261-93, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001018-6

SEI Nº 1502402v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.617 ,DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.411, de 5 de abril de 2023, que exonerou CLÁUDIO HENRIQUE BORGES, matrícula nº 806242, CPF nº 520.128.081-15, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001018-6

SEI Nº 1502356v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.618, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

SIMONE NICÁCIO D ASSUNÇÃO SOUZA, matrícula nº 780766, CPF nº 613.451.561-20, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Administração, surtindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000015583-3

SEI Nº 1502363v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.619, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO LUIZ ROCHA, matrícula nº 1473590, CPF nº 027.872.301-21, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Administração, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.620, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

RANGEL COELHO GUIMARÃES, matrícula nº 410225, CPF nº 827.937.001-34, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Setor de Cadastro e Emissão de Cartão para Estacionamento Especial e vistorias técnicas externas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.621, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

GLEICIANE SEBASTIANA ENEAS, matrícula nº 962767, CPF nº 011.051.611-70, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Recanto do Bosque, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000999-4

SEI Nº 1502382v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.622, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

NEILA ANTUNES DE SOUSA, matrícula nº 349798, CPF nº 727.814.321-72, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência dos Centros de Referência de Assistência Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.623, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAQUEL BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 1219812, CPF nº 017.946.901-07, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.624, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

KARLA SIMONE CUSTÓDIO OLIVEIRA, CPF nº 096.100.628-57, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001038-0

SEI Nº 1502367v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.625, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 1.434, de 5 de abril de 2023, que nomeou KEVEN LADISLAU DE MIRANDA BRITO, CPF nº 033.831.371-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001038-0

SEI Nº 1502369v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.626, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

VILMA CÉLIA VASCONCELOS BAPTISTA, matrícula nº 715956, CPF nº 306.748.161-53, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do CAIS Novo Mundo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia**

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000986-2

SEI Nº 1502373v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.627, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO NASCIMENTO LATALIZA, matrícula nº 1157418, CPF nº 009.064.401-81, da função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Estrela Dalva, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do CAIS Novo Mundo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.628, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

KENYA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1201000, CPF nº 018.376.651-25, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Estrela Dalva, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.629, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 264, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar JESSICA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 1525760, CPF nº 033.823.531-05, do cargo, em comissão, de Assessora de Comunicação, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Comunicação I, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.630, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CLAUDIVINO JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 675873, CPF nº 823.320.371-87, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.631, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar THALYNNE ALVES LEAH ROCHA, matrícula nº 1500236, CPF nº 018.261.081-06, do cargo, em comissão, de Gerente de Articulação de Recursos Governamentais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Articulação de Recursos Governamentais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001003-8

SEI Nº 1502388v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.632, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar JORGE LUIZ MORENO DA VEIGA, matrícula nº 1443151, CPF nº 433.964.101-49, do cargo, em comissão, de Gerente de Pesquisa e Cálculo, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Articulação de Recursos Governamentais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.633, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 181, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIANA DE SOUZA BRITO PETTINARI, matrícula nº 1440802, CPF nº 991.727.711-00, do cargo, em comissão, de Gerente de Prestação de Contas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Pesquisa e Indicadores, símbolo CDI-1, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.634, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

VITÓRIA LAURA MACHADO MOREIRA, CPF nº 709.128.791-65, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Prestação de Contas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.635, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARIANA FERNANDES DOS ANJOS SILVA, CPF nº 040.137.911-61, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.636, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 181, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar GLEISON SOUSA CARVALHO, matrícula nº 1433237, CPF nº 751.195.361-15, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Avaliação de Políticas Públicas, símbolo CDI-1, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.637, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

UBIRATAN XAVIER MAIA JÚNIOR, matrícula nº 1283227, CPF nº 001.850.731-07, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.638, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.292, de 3 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar JHONNATAN DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 1476890, CPF nº 058.984.931-07, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Atos Gerais, símbolo CDI-1, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.639, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SUELÍ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 685488, CPF nº 792.155.481-49, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.640, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

EUDES BARBOSA DA SILVA, CPF nº 017.064.071-06, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001061-5

SEI Nº 1502412v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.641, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DORAMI MIRANDA FERNANDES SANTANA, matrícula nº 666912, CPF nº 384.312.381-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.642, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 214, de 14 de janeiro de 2021, que nomeou ADINAURA SANTOS DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 689645, CPF nº 854.144.761-87, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação no Gabinete do Prefeito.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.643, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ADÃO IRIS DA SILVA, CPF nº 430.308.071-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Pesquisa e Cálculo, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001003-8

SEI Nº 1502435v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.644, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.559, de 12 de abril de 2023, que nomeou LORENA OLIVEIRA BRITO LOPES, CPF nº 009.890.581-31, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial de Monitoramento e Avaliação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001003-8

SEI Nº 1502443v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.645, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JORIVE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 412.301.401-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial de Monitoramento e Avaliação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.646, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e o contido no Processo SEI nº 23.20.000001945-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores discriminados no Anexo a este Decreto, que empreenderam viagem à cidade de Florianópolis - SC, no período de 8 a 12 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, aos servidores de que trata o **caput** estão discriminados no Anexo a este Decreto, devendo tais despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor	Matrícula	Período	Valor (R\$)
CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR	664537-06	08/03/2023 - 12:00h 12/03/2023 - 18:10h	839,55
ELIZABETH PAPALARDO GADELHA	286974-02	08/03/2023 - 12:00h 11/03/2023 - 07:35h	579,00
FREDERICO FERNANDES UCHOA	862681-08	08/03/2023 - 12:00h 12/03/2023 - 07:35h	772,00
MAÍRA CARVALHO DE SOUZA	1498363-02	08/03/2023 - 12:00h 12/03/2023 - 18:10h	839,55
MORIAH KIRIA LIMA DE MOURA CÂMARA	899232-01	08/03/2023 - 13:00h 12/03/2023 - 16:05h	772,00
PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA	724114-01	08/03/2023 - 12:00h 12/03/2023 - 07:35h	772,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000001945-1

SEI Nº 1502455v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.647, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 1.188, de 1º de abril de 2022, que nomeou membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários de Goiânia e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018, e o contido no Processo SEI nº 23.27.000001738-7,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.188, de 1º de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....
III - Técnicos Especialistas:

a) Secretaria Municipal de Finanças: Sahra Amersur do Vale, matrícula nº 953490.

....." (NR)

Art. 2º O membro nomeado neste Decreto fará jus à gratificação abarcada no art. 19 do Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Fica dispensado da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários de Goiânia - CPIBPI, o membro Paulo Cesar Soares da Silva, matrícula nº 1503782.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.648, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 928658, CPF nº 648.222.731-72, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Procuradoria Geral do Município, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Diretoria Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.649, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.6.000000388-7, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir da data da publicação, os efeitos do Decreto nº 5.562, de 22 de dezembro de 2022, que cedeu o servidor ÉLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 928658-01, CPF nº 648.222.731-72, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Ceder o servidor referido no art. 1º, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, à Procuradoria Geral do Município, onde exercerá a Função de Confiança II, símbolo FC-2, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.650, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Dispensar KATHY FRANCISCO BOTELHO MARQUES, matrícula nº 678481, CPF nº 002.777.491-07, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Designar a servidora referida no Art. 1º para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Secretaria Geral, na Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.651, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

EDCÉLIA MOREIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1077430, CPF nº 949.518.961-68, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Controladoria-Geral do Município, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Apoio Administrativo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.652, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

TAIS RESENDE LACERDA, matrícula nº 1340743, CPF nº 786.389.411-53, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Escola Municipal Manuel José de Oliveira, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.653, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ANA PAULA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1339737, CPF nº 023.971.341-95, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502592v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.654, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

GABRIEL FERNANDO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1440292, CPF nº 049.284.673-10, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502596v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.655, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

THAISA JORDANA GONÇALVES BUENO, matrícula nº 1458914, CPF nº 074.709.941-30, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502598v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.656, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DENIO REIS GONÇALVES, matrícula nº 745588, CPF nº 424.048.941-53, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia**

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502601v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.657, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CLAUDIA OHANY DIAS FERREIRA, matrícula nº 1505688, CPF nº 757.202.051-87, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502603v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.658, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARCOS ROBERTO CARVALHO DA ROCHA, matrícula nº 1433210, CPF nº 020.342.351-85, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502605v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.659, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

WANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1493779, CPF nº 961.244.741-15, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.660, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ANNA CLAUDIA BARBOSA DE PAULA, matrícula nº 945706, CPF nº 981.356.001-00, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, surtindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502611v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.661, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

EDUEN HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 1502239, CPF nº 701.953.201-23, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502616v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.662, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA SALES, matrícula nº 1505327, CPF nº 099.840.463-20, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502593v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.663, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JAYANE RODRIGUES PIRES, matrícula nº 1501550, CPF nº 703.423.721-22, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia**

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001070-4

SEI Nº 1502595v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.664, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

HELEN MARIA LIMA, CPF nº 683.792.932-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.665, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

VIRGÍLIO LUIS GODINHO DE ANDRADE, CPF nº 056.294.581-40, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.666, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

GLAUCIA ANDRÉIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 716936, CPF nº 972.943.651-72, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia - CROF, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.667, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ELVISON RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 1306880, CPF nº 709.827.401-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.668, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

SUELEM ANES REGINO MOHN, matrícula nº 1500023, CPF nº 014.008.551-36, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia**

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001071-2

SEI Nº 1502606v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.669, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ROSEMEIRE MARIA ROCHA, matrícula nº 250465, CPF nº 456.423.381-53, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001071-2

SEI Nº 1502610v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.670, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

BENAYA XAVIER PIMENTA, matrícula nº 653888, CPF nº 810.902.001-10, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001071-2

SEI Nº 1502613v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.671, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FERNANDA MOREIRA ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 1442996, CPF nº 891.606.301-91, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001071-2

SEI Nº 1502617v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.672, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GERVÁSIA ROSA PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1368435, CPF nº 872.591.681-53, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001071-2

SEI Nº 1502618v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.673, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, para reordenação interna de unidades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto nos arts. 28, 36, 39, 44 e 63 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; e o contido no Processo SEI nº 23.1.000001042-9,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....

1.4.10. Gerência de Recursos Governamentais

.....”(NR)

“Seção X

Da Gerência de Recursos Governamentais

Art. 19-D. Compete à Gerência de Recursos Governamentais, unidade integrante da Diretoria Administrativa, e ao seu titular:

I - promover a publicidade da aplicação dos recursos captados juntos ao Estado e à União;

II - coordenar e controlar o recebimento, triagem e a conferência dos recursos oriundos do Estado e da União;

III - coordenar a destinação de recursos oriundos do Estado e da União;

IV - gerenciar o sistema de acompanhamento de captação de recursos oriundos do Estado e da União;

V - cadastrar em sistema próprio todos os recursos recebidos e disponibilizá-los para acesso;

VI - promover a organização e a preservação do bom relacionamento institucional de acordo com os interesses do Município;

VII - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação e que lhe forem determinadas pelos superiores hierárquicos.”(NR)

Art. 2º A Tabela de Nominata do Decreto nº 306, de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º A Tabela de Nominata do Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO I

(Tabela de Nominata dos Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional do Decreto nº 306, de 2021)

“

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (LC nº 335, de 2021)	QUANT	SÍMBOLO
.....
1.4.10. Gerente de Recursos Governamentais	01	CDI-1
.....

"(NR)

ANEXO II

(Tabela de Nominata dos Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional do Decreto nº 446, de 2021)

“

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - NOMINATA DE CARGOS EM COMISSÃO (LC nº 335, de 2021)	QUANT	SÍMBOLO
.....
1.1.3. Assessor Técnico	03	CDS-3
.....

"(NR)

Avenida do Cerrado, 999
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001042-9

SEI Nº 1502619v1

**Prefeitura de Goiânia****Exposição de Motivos do Decreto nº 1.673/2023**

Goiânia, 14 de abril de 2023.

1 Trata-se de proposta de alteração do Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, e do Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, para reordenação interna de unidades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

2 Essa medida tem como finalidade atender às necessidades dinâmicas da administração pública municipal, além de concretizar os ditames da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, que preconiza uma gestão por resultados da administração pública municipal, com foco na modernização e na desburocratização de seus atos, procedimentos e serviços.

3 Como cediço, o art. 28 da mencionada lei municipal complementar, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, permite ao Chefe do Poder Executivo, dispor, mediante decreto, sobre denominações, distribuições e redistribuições da estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal, com observância ao quantitativo de vagas dos cargos, seus respectivos símbolos e valores especificados no Anexo I da citada norma.

4 Além disso, a proposta encontra guarida no art. 63 da Lei Complementar nº 335, de 2021, que prevê o seguinte: “As competências, organização e denominações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como a distribuição de suas unidades administrativas básicas e complementares serão detalhadas, e poderão ser incluídas ou excluídas de outras correlatas nos termos dos seus regimentos internos.”

5 Neste contexto, é de se observar que a proposição legislativa em voga se mostra alinhada à legislação municipal e visa dotar de maior aparato o órgão municipal de relações institucionais e o órgão municipal de infraestrutura, uma vez que integram as dimensões de atuação estratégica e de empreendedorismo da gestão municipal.

6 Para isso, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais foi adicionada uma vaga na Assessoria Técnica, para o aprimoramento dos estudos e levantamentos necessários para viabilização de projetos e programas, além de fornecer pareceres técnicos e atualizações em relação às leis, regulamentos e outras publicações pertinentes. Já a Secretaria de Infraestrutura Urbana será dotada de mais uma unidade administrativa, qual seja a Gerência de Recursos Governamentais, com o objetivo de reforçar as medidas de captação e gestão de recursos provenientes do Estado e da União, além de buscar uma maior transparência e eficiência na utilização desses recursos.

7 Vale ressaltar que a medida não implica aumento de despesas, uma vez que a proposta observou o quantitativo de vagas dos cargos previstos na Lei Complementar nº 335, de 2021.

8 Por fim, é importante destacar que a jurisprudência pátria já manifestou pela possibilidade de edição de decreto pelo Chefe do Poder Executivo, desde que não implique aumento de despesas, como ilustra o seguinte julgado do Supremo Tribunal Federal:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA PROVISÓRIA 8, DE 31/10/2001, CONVERTIDA NA LEI 10.411/2002. DECRETO 3.995/2001. MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. MATÉRIA INSERIDA NA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. ARTS. 62, § 1º, IV, E 84, VI, a, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AÇÃO DIRETA JULGADA IMPROCEDENTE. I – Não há falar em afronta ao art. 62, § 1º, IV, da Constituição, se, ao tempo da edição da medida provisória, o projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional não se encontrava pendente de veto ou sanção do Presidente da República. II – O art. 84, VI, a, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 32/2001, permitiu ao Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre matéria que antes só poderia ser disciplinada por lei. III - As alterações introduzidas pelo Decreto 3.995/2001 não extrapolam a competência privativa conferida ao Chefe do Poder Executivo para disciplinar, por decreto, sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Federal. IV - Ação direta de constitucionalidade julgada improcedente. (STF - ADI: 2601 DF, Relator: RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 19/08/2021, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 04/02/2022)

9 Com isso, objetiva-se aprimorar a eficiência e efetividade na gestão municipal, com resultados que correspondam aos anseios da população goianiense, sem descuidar dos comandos legais e constitucionais.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001042-9

SEI Nº 1502620v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 7, 14 DE ABRIL DE 2023

A Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 35 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, inciso I,II,III e VI do Decreto nº 076, de 08 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº 539830-4 e LAURENCE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 1523457-1, cadastro no COMPRASNET 4.0 (O portal de compras do Governo Federal, é um site WEB, instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, para disponibilizar, à sociedade, informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal, bem como permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição) para utilizar o modelo padrão de compras por cotação eletrônica.

Art. 2º A atribuição ora definida poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer momento.

JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES
Secretário Municipal de Governo

Goiânia, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1498190** e o código CRC **70E19778**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Gerência de Apoio Administrativo

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 1/2023

PEDIDO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) fragmentadoras (de 15 folhas), entrega única e imediata, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo e do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Conforme Termo de Referência (o qual poderá ser solicitado pelo e-mail: Segovdiradm@gmail.com). Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone: (62) 3524-1055

2.LOCAL DA EXECUÇÃO:

Os bens serão entregues na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, no endereço Av.do Cerrado nº 999, Bloco F, Pilotis – Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-900.

3.DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para aquisição, há previsão da despesa orçamentária, com autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual, conforme segue:

- 1.Programa de Trabalho: 04.122.0028.2451 – Manutenção das Atividades Administrativas, Técnico e Operacional;
- 2.Natureza de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 3.Fonte de Recurso: 100 501 – STN 1500 0000 – Recursos Ordinários

4.PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser entregues na Diretoria Administrativa da Secretaria, localizado no Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) CEP: 74.884-900, Av.do Cerrado nº 999 – Bloco F, Pilotis – Gerência de Apoio Administrativo ou pelo e-mail: Segovdiradm@Gmail.com, prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de Publicação no site oficial da Prefeitura de Goiânia.

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Barbosa, Assistente Administrativo**, em 20/03/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 21/03/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1329384** e o código CRC **3C2D17DB**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.4.000000207-0

SEI Nº 1329384v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ANTONIO RIBEIRO PAIVA - CPF: 207.918.363-04; ANTONIO RIBEIRO PAIVA - CPF: 207.918.363-04; BIBI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 34.587.981/0001-37; EDSON CANDIDO LISBOA - CPF: 260.452.572-00; HELIO JOSE SILVA - CPF: 863.743.541-68; MARCOS BELARMINO DA SILVA - CPF: 914.736.241-34; NARA NUBIA LEMES - CPF: 038.768.391-73; RICARDO SPIRANDELLI - CPF: 516.857.871-34; WILTON BERNARDES DA SILVA - CPF: 285.968.111-68. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 13 de abril de 2023. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1º. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

C/ANTONIO RIBEIRO PAIVA, CPF nº 207.918.363-04; C/ANTONIO RIBEIRO PAIVA, CPF nº 207.918.363-04; C/CARLOS TADEU GARROTE FILHO, CPF nº 022.657.971-97; C/ELZENI MENDES DE JESUS, CPF nº 599.725.051-20; C/ESPOLIO DE WILMAM AMIM CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/JEFFERSON MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 004.632.101-23; C/JUNIELI DE SOUZA FRANCO E OUTRO, CPF nº 029.757.101-00; C/ROZENILDA ROCHA DA SILVA PERILLO, CPF nº 016.025.461-26;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **10/04/2023**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

C/JAIR SILVA DOS SANTOS FILHO, CPF nº 933.615.561-04; C/LEONARDO MARTINS CAVALCANTE, CNPJ nº 16.670.988/0001-36; C/SANY ELOI PIRES DO NASCIMENTO, CPF nº 831.600.351-15;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 11/04/2023. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

C/LUIZ ANDRE DE SOUZA, CPF Nº 478.968.331-15; C/TATIANE GOMES RODRIGUES CAMPOS, CPF Nº 701.598.541-13;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 12/04/2023. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFCIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

C/MSI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.429.029/0001-32;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **13/04/2023**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

C/ELIDE TAVARES MACIEL MIRANDA, CPF nº 005.283.771-83; C/MARCIA TEODORA DE MORAES BARROS, CPF nº 900.692.851-87; C/RODRIGO AY MORE DE OLIVEIRA, CPF nº 756.787.301-00;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **06/04/2023**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 235, 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000024799-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **QUEGINALDO DA SILVA PIRES**, matrícula nº 637874-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/03/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 13/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0989321** e o código CRC **6B85B82C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 881, 01 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 16 de novembro de 2022, conforme o contido no Processo SEI nº 23.7.000000521-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO MARQUES TEIXEIRA**, matrícula nº 1019805-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 05/04/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 13/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1206490** e o código CRC **63214207**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1335, 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.27.000003973-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RODRIGO RODRIGUES DE FARIA**, matrícula nº 1072650-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 04/04/2023, às 17:40,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei>
informando o código verificador **1392496** e o código CRC **0FB9EF75**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1344, 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 16 de novembro de 2022, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000017197-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIENNE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1061429-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 10/04/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 13/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1394352** e o código CRC **00C3EOCO**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Geral de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 2.955/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022**, objeto do processo n.º 22.18.000001249-6, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, destinado à “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede drenagem urbana inclusive com recuperação/substituição de pavimento asfáltico, no Bairro Feliz, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA”, cuja abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas ocorreu no dia 22/03/2023, em conformidade com o Edital e seus anexos, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ata de Julgamento, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:

CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.241.358/0001-58

Valor de R\$ 9.705.422,70

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Roberto Silva

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Presidente da Comissão Geral de Licitação**, em 14/04/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1501822** e o código CRC **1E25D7E5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001249-6

SEI Nº 1501822v1



Processo nº 90851144/2022 e outros

Interessado(a): Ana Paula Dias de Almeida Galindo e outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6842/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Paula Dias de Almeida Galindo	90851144/2022	Contrato
Vera Lúcia Costa Ferreira Macedo	90680706/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203892****DATA: 24/06/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203892** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **24/06/2022 a 23/06/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA DIAS DE ALMEIDA GALINDO**, CPF n. **001.760.631-45**.**PROCESSO n. 90851144.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203898****DATA: 24/06/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203898** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **24/06/2022 a 23/06/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERA LUCIA COSTA FERREIRA MACEDO**, CPF n. **927.716.881-15**.**PROCESSO n. 90680706.**

**EXTRATO AO CONTRATO N° 09/2023****1 – ESPÉCIE:****Contrato Para Fornecimento De Gêneros Alimentícios (Café).****2 – PARTES:****MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS** e a empresa **CAFE COLISEU LTDA.****3- FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do **Processo SEI n° 23.10.000001899-8**, sendo autorizado pelo Despacho n° 273/2023/GAB/SEDHS, após Parecer n° 236/2023/CHEADV/SEDHS fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no Artigo 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

4 - OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 036/2022 - SRP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Processo SEI n. 23.10.000001899-8.

5 – VIGÊNCIA:

A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

6 – VALOR:

O valor correspondente aos produtos, sendo o valor total do contrato **R\$ 15.867,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais)**.

7 – PROCESSO:**23.10.000001899-8**

Goiânia,04 de abril de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 1.349 de 13/04/2022, e à vista do contido nos autos nº 89392594/2021, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, cujo objeto é credenciar pessoas físicas, nas especialidades: médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos e outros, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração dos serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do(a) **WELLINGTON MARTINS DE SOUZA**, CPF nº **016.916.851-43**, no valor estimado de R\$ 50.136,00 (cinquenta mil e cento e trinta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA –IMAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 10/04/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1448268** e o código CRC **15EC0F97**.

Avenida Paranaiba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO